



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.765/2021

Designa a servidora **ANDRÉA MARIA LAZOF BENEDITO SANTANA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a edição do Decreto n.º 251/2021, que estabeleceu as condições para Processo de Seleção de Diretores das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil no Município de Umuarama;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANDRÉA MARIA LAZOF BENEDITO SANTANA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.428.344-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 929.436.759-20, ocupante do cargo de carreira de Professora, com dois períodos de 20hr pelo regime Estatutário sendo o primeiro nomeada em 02 de junho de 2003 e o segundo nomeada em 01 de março de 2010, para desempenhar a função de Diretora da Escola Municipal Dr. Germano Norberto Rudner – Educação Infantil e Ensino Fundamental, percebendo a gratificação mensal por função equivalente a 50% (cinquenta por cento) do nível A, classe 1 da tabela de vencimentos, conforme o artigo 102, inciso I, artigo 103, inciso I e artigo 104 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 367 de 18 de dezembro de 2013, Lei Complementar n.º 462 de 02 de julho de 2019 e Lei Complementar 473 de 13 de maio de 2020, no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de dezembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.765/2021

Designa a servidora **ANDRÉA MARIA LAZOR**
BENEDITO SANTANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no

CONSIDERANDO, a edição do Decreto nº 2512/2021, que estabeleceu as

RESOLVE

Ao se tratar de servidora ANDRÉA MARIA LAZOR BENEDITO

Revogado Conforme
Portaria N.º 2508 / 23
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE *14* | *dezembro* | 20 *21*
DE N.º *12.311*
UMUARAMA *14* | *12* | 20 *21*
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS